



PORTARIA Nº 15.077 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Márlisa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 15/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/04/2021 a 14/04/2026.

Art. 2º - A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 18/04/2021, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/04/2021 a 17/04/2026.

Art. 3º - A servidora **Veronica Borges Braghim**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 24/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 25/04/2021 a 24/04/2026.

Art. 4º - A servidora **Claudia Tibana**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 03/04/2006, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/04/2021 a 02/04/2026, e conceder a sexta parte em 03/04/2026.

Art. 5º - Ao servidor **Anderson de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 15/04/1991, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/04/2021 a 14/04/2026.

Art. 6º - Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 15/04/1991, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/04/2021 a 14/04/2026.

Art. 7º - Ao servidor **Norival Vancini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 18/04/1991, conceder adicional de tempo de



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/04/2021 a 17/04/2026

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos